

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 09/2016/COLEGIADO UNACET

Inclusão de disciplina optativa nos Cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 13 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir disciplinas optativas nos Cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	C.H	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR
Estruturas de Concreto, Aço e Madeira	03	54h	Engenharia Ambiental / 03
Estruturas de Concreto, Aço e Madeira	03	54h	Engenharia Ambiental e Sanitária / 04
Instalações Hidráulicas e Prediais	03	54h	Engenharia Ambiental / 03

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos das matrizes curriculares dos cursos, detalhado acima, a partir do 2º semestre de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de julho de 2016.



PROF. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET